



## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento da Razão da Escolha do Contratado se presta a cumprir o contido no ART. 75, INCISO II, da Lei Federal Nº 14.133/21 como antecedente necessário à contratação por Processo de Contratação Direta.

### 1 - OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARMAZENAMENTO E PROTEÇÃO DE SISTEMA DE DADOS EM NÚVEM, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

### 2 - EMPRESA:

A empresa **INFOPOINT EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº 06.159.070/0001-73**, estabelecida no Endereço AV. ANITA GARIBALDI, 340, SALA 01, CENTRO, Município de MARAVILHA - SC, CEP 89874-000.

### 3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

**Considerando** que a empresa apresentou a proposta de preço no valor de R\$ 30.132,00 (trinta mil cento e trinta e dois reais) pela demanda mensal de Backup em núvem, firewall de controle com manutenção e mensalidade do ponto eletrônico (seculum).

**Considerando** que a empresa apresentou o menor valor entre as cotações Solicitadas/Pesquisadas;

**Considerando** que a empresa apresentou as documentações de habilitação, cumprindo as previsões legais;

**Considerando** que a empresa atendeu aos requisitos das normas aplicáveis, exigindo conhecimentos especializados, além da capacidade comprovada de atender aos interesses dos departamentos públicos do município de Santa Terezinha do Progresso - SC.

Desta forma, permitindo a **Contratação Direta** por meio de Edital de **Dispensa de Licitação**

### 4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando que as razões fáticas acima apresentadas e de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, demonstram claramente a dispensa de licitação. Por consequência inviabiliza a instalação de licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme abaixo:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**  
**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026



## **5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Considerando o exposto nesta justificativa e de acordo com as normas legais, entendemos proceder à Dispensa de Licitação para contratar as empresas especializadas para atender a necessidade do departamentos públicos do município de Santa Terezinha do Progresso - SC.

**RATIFICO** a Justificativa de Dispensa de Licitação.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 08 de janeiro de 2026.

**ELISEU ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**